

EDITAL DE SELEÇÃO DE QUADRILHAS

Processo Licitatório nº 0179/2023

- Concurso nº 0001/2023

PROJETO: 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

SÃO LOURENÇO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

OBJETO: SELEÇÃO DE QUADRILHAS – PROJETO – 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

1 - APRESENTAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, através da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO atua no Município de forma a coordenar, administrar, normatizar e executar as ações e atividades relativas à política da Cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural. É o órgão responsável pelas ações culturais e do patrimônio, como implementação das ações de proteção e difusão do Patrimônio Cultural no Município de São Lourenço, conforme Lei Municipal 3.093.

A Secretaria de Cultura e Patrimônio junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural procura reconhecer produtores locais incentivando-os por intermédio da seleção de artistas para as atividades relacionadas ao Patrimônio e manifestações de arte e cultura popular que resignificam nossa sociedade.

As experiências em torno das noções do Patrimônio Imaterial vêm ganhando substância nas políticas públicas de todo o país. As legislações Federais, Estaduais e Municipais trazem à tona a potencialidade das ricas expressões culturais, viabilizando instrumentos que reconhecem as referências culturais no contexto plural contemporâneo.

1.2 - A SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, com a publicação do presente Regulamento, tem por objetivo, tornar público as inscrições de quadrilhas para a participação no Concurso de Quadrilhas do **3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – SÃO LOURENÇO 2023** realizado no Município de São Lourenço, que acontecerá de 08 a 10 de Junho de 2023.

Abertura das Inscrições: A partir da publicação do Edital.

Encerramento das inscrições até – 09/06/2023 até as 13h (treze horas), na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 55 – Bairro Estação - São Lourenço/MG.

Divulgação dos Resultados – Em 10/06/2023 às 20h30 (vinte e trinta horas), no palco de apresentações no evento Festa das Entidades

Apresentações - Entre os dias 08 a 10 de Junho de 2023.

Telefone: (035)3332.1133

Sede: Praça Dr. Ismael de Souza , 55 - Estação | **Email:** culturasmg@gmail.com

2 – DO OBJETO:

2.1 - O Objeto do presente Edital é a **INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS – 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – SÃO LOURENÇO 2023**, conforme características exigidas neste regulamento e seus anexos.

3 - OBJETIVOS DO PROJETO:

O objetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço através da Secretaria de Cultura e Patrimônio é contribuir para a difusão e a apropriação das nossas expressões culturais e envolver a população, artistas e turistas no sentido de enriquecer essas manifestações e torná-las cada vez mais plenas de sentido e pertencimento à comunidade.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do Concurso Regional de Quadrilhas todas as quadrilhas juninas do município ou de qualquer outro município que faça limite territorial com São Lourenço.

4.2 - Cada quadrilha deverá ter a participação de, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 20 (vinte) casais.

4.3 - É vedada a utilização de efeitos especiais, que produzam fumaça, fogo e materiais que possam causar riscos aos participantes.

4.4 - As quadrilhas vencedoras no concurso deverão se apresentar se solicitadas, conforme disponibilidade dos integrantes, aos eventos juninos realizados e ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

4.5 Cada Quadrilha deverá, no ato de inscrição, indicar nominalmente o seu marcador. A não participação dos indicados nas apresentações implicará na sumária perda de pontos ou até mesmo na desclassificação do certame, ficando a cargo da comissão julgadora deliberar sobre tais temas.

5 - CRONOGRAMA

5.1 - Abertura das Inscrições: a partir da data de publicação deste edital;

5.2 - Encerramento das Inscrições: **09 de Junho de 2023**.

5.3 - Divulgação dos Resultados: **10 de Junho de 2023**.

5.4 - Apresentações: Serão indicados os locais e horários para a apresentação de cada quadrilha, dispostos entre os dias **08 a 10 de Junho de 2023**.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão inscrever-se no presente Edital:

6.1.1 - Poderão participar do Concurso de Quadrilhas, representantes de entidades, clubes, escolas e comunidade.

7 - DAS INSCRIÇÕES:

7.1 - As Fichas de Inscrições, Anexo II deste Regulamento, deverão ser retiradas pessoalmente ou impressas do site oficial da Prefeitura Municipal de São Lourenço, www.saolourenco.mg.gov.br, sem preencher o nº da ficha de inscrição e entregues devidamente preenchidas com os requisitos necessários, em horário comercial, entre os dias **24 de Abril de 2023 até 09 de Junho as 13 horas**, impreterivelmente, na Secretaria de Cultura e Patrimônio, no endereço abaixo:

PRAÇA DR. ISMAEL DE SOUZA, Nº 55 – BAIRRO ESTAÇÃO – São Lourenço – MG CEP: 37470-000.

7.2 - Todos os responsáveis pelas quadrilhas inscritas deverão comparecer a Reunião Técnica **dia 09 de Junho de 2023, às 15h na Sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 55 – Bairro da Estação - São Lourenço – MG.**

8 – DA APRESENTAÇÃO

8.1 - O responsável por cada quadrilha inscrita, deverá encaminhar junto ao técnico de som, no dia de sua apresentação, o CD e uma cópia de segurança em PEN DRIVE, com a música a ser utilizada, 20 (vinte) minutos antes de sua apresentação.

8.2 - As quadrilhas inscritas deverão estar no local das apresentações 30 (trinta) minutos antes do início do Concurso, no dia e hora estabelecidos pela Coordenação.

8.3 - O tempo de duração de cada apresentação será de no mínimo, 10 (dez) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos.

8.4 - Será automaticamente desclassificada a quadrilha que não cumprir o limite fixado no item 8.3 deste Regulamento.

8.5 - O responsável por cada quadrilha inscrita será comunicado, antecipadamente, das datas, horários e locais das apresentações.

8.6 - As quadrilhas deverão se apresentar com um marcador/cantador e compor em suas coreografias, obrigatoriamente, no mínimo, 10 passos dos 26 citados no anexo I deste Regulamento.

8.7 - As quadrilhas inscritas que não cumprir o item 8.6 deste Regulamento, serão punidas, na somatória final, com a perda de 1,0 ponto nos quesitos “a” e “e” do item 9.3 deste Regulamento.

9 - DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

9.1- A Comissão Julgadora será formada por pessoas que possuem notório saber na área, convidados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

9.2- A decisão de mérito da Comissão Julgadora é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamentos.

9.3- A Comissão Julgadora avaliará e classificará as quadrilhas conforme os quesitos:

- a) Passos de quadrilha/Coreografia Regional (caipira), (os comandos/passos do anexo I, deverão constar neste quesito);
- b) Evolução;
- c) Figurino/Indumentária;
- d) Harmonia/Conjunto;
- e) Marcador/Cantador.

9.3.1 - Cada quesito terá o valor de total de 7,0 a 10,0 pontos em números inteiros.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1 - O Concurso será realizado no decorrer dos 3 dias da Festa das Entidades, sendo desenvolvido em 02 etapas, caso haja necessidade.

101.1 - No decorrer da 1ª etapa, as 02 (duas) primeiras colocadas de cada categoria estarão classificadas automaticamente para a grande final.

10.1.2 - Na 2ª etapa será realizada a conclusão do Concurso, onde acontecerá a grande final com a classificação geral por categorias das quadrilhas vencedoras do Concurso de 2023.

10.2 - A premiação do Concurso de Quadrilha por categoria será de:

1º Primeiro Lugar - Troféu + valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

2º segundo lugar – Troféu + valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

3º Terceiro Lugar - Troféu + valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

10.3 - As quadrilhas selecionadas na 1ª etapa não serão premiadas, mas sim classificadas para a 2ª etapa, onde as vencedoras da grande final serão premiadas conforme o item 10.2 deste Regulamento.

10.4 - As quadrilhas da categoria “Quadrilha Especial” terão classificação final em apenas uma etapa.

10.5 - Dotação: 13.392.007.2.0600.3.3.90.31

Fonte: 1.500

Emenda Impositiva

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A organização, coordenação, sonorização e iluminação do Concurso de Quadrilhas ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

11.2 - Cada representante de quadrilha ficará responsável pelo transporte e alimentação dos seus integrantes no decorrer do concurso.

11.3 - A inscrição no Concurso de Quadrilhas implica na total aceitação das normas e regulamentos constantes deste Regulamento.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas formada por membros da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO.

São Lourenço, 18 de abril de 2023.

Renata Costa Prado
Secretária de Cultura e Patrimônio
Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG

ANEXO I

CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS

PROJETO: 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – SÃO LOURENÇO 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

A DANÇA DA QUADRILHA

A quadrilha é dançada em homenagem aos santos juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro) e para agradecer as boas colheitas na roça. Tal festejo é importante, pois o homem do campo é muito religioso, devoto e respeitoso a Deus. Dançar, comemorar e agradecer. Em quase todo o Brasil, a quadrilha é dançada por um número par de casais e a quantidade de participantes da dança é determinada pelo tamanho do espaço que se tem para dançar.

A quadrilha é comandada por um marcador/cantador, AO VIVO, que orienta os casais, usando palavras francesadas e portuguesas. A marcação que apresentamos é uma das mais tradicionais e simples e deverá ser utilizada por todos, como obrigatoriedade, conforme item 8.6 deste Edital:

| | |
|--|--------------------------------|
| 1. BALANCÊ (balancer) | 2. ANAVAN TUR |
| 3. ANAVAN (en avant) | 4. CAMINHO DA ROÇA |
| 5. RETURNÊ (returner) | 6. OLHA A COBRA |
| 7. TUR (tour) - | 8. É MENTIRA |
| 9. CAVALHEIROS CUMPRIMENTAR DAMAS | 10. CARACOL |
| 11. DAMAS CUMPRIMENTAR CAVALHEIROS | 12. DESVIAR |
| 13. DAMAS E CAVALHEIROS TROCAR DE LADO | 14. A GRANDE RODA |
| 15. TOUR COM QUATRO | 16. CANGURU |
| 17. GRANDE PASSEIO | 18. PRIMEIRAS MARCAS AO CENTRO |
| 19. DUAS RODAS | 20. COROAR DAMAS |
| 21. COROAR CAVALHEIROS | 22. TROCAR DE CAVALHEIRO |
| 23. TROCAR DE DAMA | 24. O TÚNEL |
| 25. REFORMAR A GRANDE RODA | 26. DESPEDIDA |



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO
CONCURSO DE QUADRILHAS
3º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS
SÃO LOURENÇO/MG 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO GRUPO _____

RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA _____

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

QUANTIDADE DE COMPONENTES: _____

TEMPO DE DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (MINUTOS): _____

RELEASE DA QUADRILHA: _____

SÃO LOURENÇO, _____ DE _____ DE 2023.



ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO DE QUADRILHAS DO 3º FESTIVAL DE QUADRILHAS
SÃO LOURENÇO 2023.**

NOME DO GRUPO: _____

RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA: _____

SÃO LOURENÇO, _____ DE _____ DE 2023.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO